



REQUERIMENTO Nº. 712

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/11/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

As vacinas são substâncias preparadas cientificamente, aplicadas no período da infância e em outras idades, com o objetivo de proteger as pessoas contra doenças graves e muitas vezes fatais. Elas ajudam o sistema de defesa da pessoa a combater infecções de maneira mais eficiente, provocando uma resposta imunológica do corpo a doenças específicas. Além de serem muito seguras, as vacinas salvam vidas, literalmente.

Este requerimento tem a intenção de sugerir e solicitar que a nossa Prefeitura Municipal, através da competente Secretaria Municipal de Saúde, avalie com carinho a possibilidade de garantir a aplicação da vacina contra o Herpes Zóster para parte das pessoas idosas de nosso município, principalmente as pessoas que têm maior dificuldade socioeconômica.

Entendo que um estudo técnico mais aprofundado precisa ser considerado em nossa cidade, inclusive uma dotação orçamentária específica para os próximos anos, com cadastro prévio das pessoas, com a certeza de que essa seria uma iniciativa acertada de nosso poder executivo, que traria grande reforço para a saúde dos nossos botucatuenses, principalmente para o público idoso.

Atualmente existem duas opções de vacinas contra o Herpes Zóster aprovadas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), porém ambas só estão disponíveis nas clínicas particulares. Conferi, em algumas pesquisas que fiz, que as vacinas possuem um alto custo – entre R\$ 750,00 a R\$ 800,00 em média, situação que torna muito difícil para a maior parte da população a vacinação através de recursos próprios.

Verifiquei também mais alguns dados sobre o Herpes Zóster, como por exemplo:

- Que 99,5% dos adultos com 40 (quarenta) anos ou mais, já estão infectados com o vírus que causa o Herpes Zóster”;
- Que em torno de 35% (trinta e cinco por cento) irão desenvolver a doença, ou seja, pelo menos 01 (uma) em cada 03 (três) pessoas;
- Que o acometimento da doença é imprevisível, ou seja, que nunca saberemos como e quando as pessoas poderão desenvolver a Herpes Zoster;
- Que a dor é terrível e intensa; há relatos de mulheres dizendo que a dor do Herpes Zóster é muito pior do que a dor do parto;
- Que o Herpes Zoster é mais comum em pessoas com mais de 50 anos de idade e adultos com sistema imune enfraquecido.



[Parte integrante do Requerimento nº 712/2023]



Estudos apontam que todos os anos mais de dois milhões de brasileiros são acometidas pela doença. A vacinação é condição necessária para prevenir novos casos, que dizem respeito à nossa saúde pública, porém ela não faz parte do quadro de vacinas do nosso Sistema Único de Saúde, infelizmente.

O Herpes Zóster é causado pelo mesmo vírus que provoca a catapora (vírus “Varicela Zoster”). Uma vez adquirido, esse vírus permanece adormecido no organismo durante toda a vida do indivíduo, até que uma circunstância de baixa imunidade faça com que volte a aparecer, com sérias consequências e danos à saúde do indivíduo.

Na prática, qualquer pessoa que teve catapora ou contato com o vírus pode desenvolver o Herpes Zóster. Há diversos casos de relatos da doença surgir após a Covid.

O Herpes Zóster pode causar dores intensas, que impossibilitam movimentos simples como vestir as roupas, deitar-se na cama ou até mesmo se mexer. A dor é chamada de neuralgia e pode durar de três semanas a seis meses. A doença também provoca lesões avermelhadas no corpo e pode atingir diferentes locais, como perna, coxa ou cabeça.

Tenho absoluta certeza que, se pudéssemos aplicar entre 400 a 500 vacinas por ano para o público idoso mais necessitado, teríamos grandes resultados para as pessoas e para nossa saúde pública municipal, garantindo ano após ano maior eficácia na saúde e na qualidade de vida das pessoas, com uma excelente e notável relação custo e benefício para nossa gente e nossa cidade.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a realização de estudos técnicos e orçamentários para que possamos aplicar em nossa cidade a vacinação contra o Herpes Zóster, anualmente, à luz das justificativas e motivos apresentados neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de novembro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=GC149P76054P54K7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GC14-9P76-054P-54K7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - GC14-9P76-054P-54K7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>